



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 15/04/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL 269 E 270/07– AI (47119, 47150)	EVA LOPES DE SOUSA MEE – 19.451.658-0	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 012/07– AI (45582	ANTONIO G F MELO E CIA LTDA– 19.430.062-5	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL. 607/05 – (AI. 39608)	C MEIRELES E CIA LTDA – 19.410.620-9	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARÚJO

Teresina (PI), 17 de março de 2008.